

## REQUERIMENTO

Ao Senhor,

**Ricardo Ferreira Dias**

Prefeito Municipal

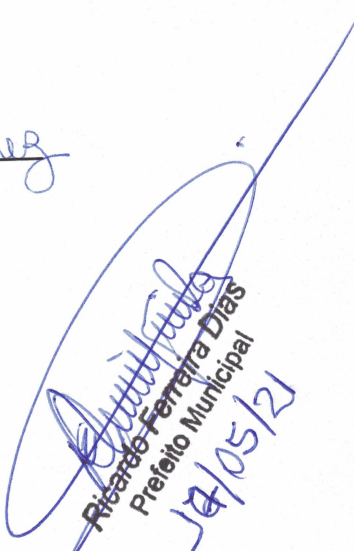
Brasilândia do Tocantins – TO

Eu, Marilene da Silva Luz, portadora do RG 889.464 SSP-TO e CPF: 626.477.097-49, servidora da Secretaria Municipal de Educação, lotada no CMEI Odália Maria Nunes, na função de Coordenadora de Biblioteca, sob a matrícula número 091, venho por meio deste, requerer, nos termos constantes no Estatuto do Servidor, art 84, § 2º, licença para acompanhamento de tratamento de saúde da filha: Valquíria da Silva Luz Santos, por um período de 90 (noventa) dias conforme atestado médico anexo, a partir do dia 07 de maio de 2021.

Nestes termos, pede deferimento.

Brasilândia do Tocantins, 07 de maio de 2021.

Marilene da Silva Luz  
Assinatura do Requerente

  
Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal  
14/05/21



Ass. Sob o rubrica do servidor

Deurivan Ferreira Frasão  
Assessor Geral do Município  
Portaria nº 0126/2021

Portaria Nº 0130/2021,

de 07 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO  
TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições  
constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, licença a servidora **Marilene da Silva Luz** por  
um período de (90) noventa dias a partir do dia 07 de maio de 2021 por motivo  
de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 84 e § 2º da Lei de nº  
340/2010 de 10 de dezembro de 2010.

Parágrafo Único – A licença poderá ser interrompida a qualquer  
momento conforme recuperação de saúde do paciente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação  
revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Brasilândia do  
Tocantins, aos 07 dias do mês de maio de 2021.

  
Ricardo Ferreira Dias  
Prefeito Municipal